

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 20-3-2024.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Alvoni Medina, Angelica Pinheiro, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airo Ferronato, Aldacir Oliboni, Comandante Nádia, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Moisés Maluco do Bem e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 084/24 (Processo nº 0175/24), de autoria de Claudio Janta; o Projeto de Lei do Legislativo nº 092/24 (Processo nº 0190/24), de autoria de Gilson Padeiro; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 055/24 (Processo nº 0106/24), de autoria de Cláudia Araújo. Por solicitação de Adeli Sell, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Geni Pinto Machado. Cláudia Araújo formulou Requerimento verbal, solicitando ingresso imediato na Ordem do Dia, o qual foi indeferido por Mauro Pinheiro, presidindo, que esclareceu que a Ordem do Dia já é o próximo período da Sessão. Logo, o Requerimento não tem objeto a ser apreciado. Mauro Pinheiro, presidindo, registrou o transcurso do quadragésimo quinto aniversário como servidor da CMPA de Luiz Afonso de Melo Peres, Diretor Legislativo, procedendo à entrega de diploma, medalha e troféu alusivos. Luiz Afonso de Melo Peres pronunciou-se, agradecendo a homenagem. A seguir, em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Fernanda Barth, Adeli Sell, Mônica Leal, Comandante Nádia, Tiago Albrecht, Pedro Ruas e Aldacir Oliboni. Às quinze horas e nove minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral, 2ª Sessão, foi apreciado o Projeto de Resolução nº 012/24 (Processo nº 0129/24). Cláudia Araújo formulou Requerimento verbal, solicitando votação conjunta das seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 012/24 (Processo nº 0129/24), Projeto de Lei do Legislativo nº 576/23 (Processo nº 0973/23) e Projeto de Resolução nº 092/23 (Processo nº 1153/23), o qual foi indeferido por Mauro Pinheiro, presidindo. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 612/23 (Processo nº 1040/23). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 062/24 (Processo nº 0118/24), após ser encaminhado à votação por Tiago Albrecht e Lourdes Sprenger, por vinte e seis votos SIM e quatro votos NÃO, em votação nominal solicitada por Tiago Albrecht, tendo votado Sim Adeli Sell, Airo Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Angelica Pinheiro, Biga Pereira,

Cláudia Araújo, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina e votado Não Cassiá Carpes, Jessé Sangalli, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 161/22 (Processo nº 0308/22). Foi aprovada a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 161/22, por trinta votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Angelica Pinheiro, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 161/22, por trinta votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Alvoni Medina, Angelica Pinheiro, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por João Bosco Vaz, solicitando a inclusão na priorização da Ordem do Dia de hoje, bem como apreciação imediata, do Projeto de Lei do Legislativo nº 738/23 (Processo nº 1293/23). Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 738/23 (Processo nº 1293/23), por trinta e quatro votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Angelica Pinheiro, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Ramiro Rosário, solicitando a inclusão na priorização da Ordem do Dia de hoje, bem como apreciação imediata, do Projeto de Lei do Legislativo nº 023/24 (Processo nº 0043/24). Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 023/24 (Processo nº 0043/24), por vinte e nove votos SIM e uma ABSTENÇÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário

e Tiago Albrecht e optado pela Abstenção Angelica Pinheiro. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Alvoni Medina, solicitando a inclusão na priorização da Ordem do Dia de hoje, bem como apreciação imediata, do Projeto de Lei do Legislativo nº 444/21 (Processo nº 1043/21). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Biga Pereira, solicitando a inclusão na priorização da Ordem do Dia de hoje, bem como apreciação imediata, do Projeto de Lei do Legislativo nº 325/23 (Processo nº 0558/23). Aldacir Oliboni formulou Requerimento verbal solicitando a inclusão na priorização da Ordem do Dia de hoje, bem como apreciação imediata, do Projeto de Resolução nº 010/24 (Processo nº 0117/24). Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 444/21 (Processo nº 1043/21), por vinte e oito votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Alvoni Medina, Angelica Pinheiro, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 325/23 (Processo nº 0558/23). Foi aprovada a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 325/23, por vinte e oito votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Angelica Pinheiro, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 325/23, por vinte e seis votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Angelica Pinheiro, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 023/24 (Processo nº 0169/24), após ser encaminhado à votação por Tiago Albrecht. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 576/23 (Processo nº 0973/23), após ser discutido por Prof. Alex Fraga, Adeli Sell, Jessé Sangalli, Idenir Cecchim, Conselheiro Marcelo, Ramiro Rosário e Comandante Nádia e encaminhado à votação por Tiago Albrecht, Aldacir Oliboni, João Bosco Vaz, Prof. Alex Fraga e Jessé Sangalli. Foram apregoadas as Emendas nºs 01 e 02, de autoria de Jessé Sangalli, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 576/23, bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio destas Emendas às Comissões Permanentes. Foi rejeitada a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 576/23, por oito votos SIM e vinte e um votos NÃO, em votação nominal solicitada por Comandante Nádia, tendo votado Sim Comandante Nádia, Fernanda Barth, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino,

Ramiro Rosário e Tiago Albrecht, e votado Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Angelica Pinheiro, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Conselheiro Marcelo, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi rejeitada a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 576/23, por oito votos SIM e vinte votos NÃO, em votação nominal solicitada por Tiago Albrecht, tendo votado Sim Comandante Nádia, Fernanda Barth, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht, e votado Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Angelica Pinheiro, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Conselheiro Marcelo, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Mônica Leal, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 576/23, por vinte e sete votos SIM e cinco votos NÃO, em votação nominal solicitada por vários vereadores, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Angelica Pinheiro, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Conselheiro Marcelo, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina e votado Não Comandante Nádia, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Biga Pereira, solicitando a retirada da priorização de matéria constante na Ordem do Dia da presente sessão. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Jessé Sangalli, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Em Votação, esteve o requerimento nº 039/24 (Processo nº 0171/24), tendo sido encaminhado à votação por Airto Ferronato. Foi apregoada Justificativa de Falta de Engº Comassetto do dia dezanove ao dia vinte e dois de março do corrente, devido a sua participação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho das Cidades e reunião com o Sr. Carlos Lupi em Brasília – DF. Foi retificado o resultado da votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 062/24 (Processo nº 0118/24). Às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos, constatada inexistência de quórum, em verificação solicitada por Moisés Maluco do Bem, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro e José Freitas. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Boa tarde.

Vereador Adeli Sell (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Geni Pinto Machado. Tradicional lutadora do

Orçamento Participativo, do Chapéu do Sol. Gostaria de lembrar a trajetória dessa lutadora e, no final, peço que a gente não esqueça de dar uma grande salva de palmas, porque temos que aplaudir tudo o que ela fez nesses anos todos.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Deferimos o pedido.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

Vereadora Cláudia Araújo (PSD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar na Ordem do Dia, e que o período de Comunicações de Liderança seja realizado posteriormente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Colaborando com a vereadora, na quarta-feira nós não temos o período de Comunicações, entramos diretamente na Ordem do Dia. O máximo que pode ter é um período de Lideranças. Só que antes, eu gostaria... Quarta-feira não é dia de homenagens, mas eu gostaria de quebrar todos os protocolos da Casa. E tenho certeza de que todos os vereadores vão concordar comigo, porque eu quero fazer hoje uma homenagem a uma pessoa que tenho certeza que terá o acordo de todos. Uma pessoa que, na quinta-feira, dia 21 de março, estará comemorando 45 anos de Casa, uma pessoa que, tenho certeza, tem o reconhecimento de todos os vereadores, que entrou nesta Casa, foi galgando seu espaço, e hoje é um dos principais quadros – na minha opinião o principal quadro aqui da Câmara Municipal de Porto Alegre –, que tem ajudado, por muitos e muitos anos, muitos vereadores. Eu posso falar pela minha experiência, quando cheguei aqui alugava ele pelo menos uma vez por semana para ele me ensinar os processos legislativos, e tenho certeza que todos os 36 vereadores que estão aqui, um dia já sentaram com ele para pedir a sua opinião e a sua ajuda. Vou pedir para o nosso mestre de cerimônia nos ajudar.

SR. JOSÉ LUIS ESPÍNDOLA LOPES (Mestre de Cerimônias): É com muito orgulho que convidamos o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, na presença de todos os diretores – diretor-geral, diretor de patrimônio e finanças, diretor administrativo –, dos nossos vereadores, do nosso procurador, Dr. Renan, a proceder a entrega do diploma de 45 anos pelos excelentes serviços prestados a este Legislativo ao Sr. Luiz Afonso de Melo Peres. O senhor vai receber a medalha e o troféu. (Palmas.)

(Procede-se à entrega do troféu e da medalha.)

SR. JOSÉ LUIS ESPÍNDOLA LOPES (Mestre de Cerimônias): Foi uma surpresa, ele não sabia, nós armamos hoje de manhã isso.

Com a palavra o Dr. Luiz Afonso de Melo Peres, diretor legislativo desta Casa.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, eu só vim rapidamente aqui, porque temos sessão, hoje é quarta-feira, dia de votação, para agradecer esta homenagem. Como todos sabem, minha vida toda passei aqui dentro, e eu só gostaria de dizer que grande parte do sucesso que eu tenho eu devo a equipe maravilhosa que eu tenho na Diretoria Legislativa, que são homens e mulheres que, ao longo desses 16 anos em que eu estou à frente da diretoria, têm contribuído muito, no auxílio, não pessoalmente para mim, mas para toda a Casa. Muito obrigado, mais uma vez! Todas essas homenagens são coisas que a gente leva no coração para toda a vida. Obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Como o dia em que se comemora os 45 anos como servidor do nosso diretor legislativo, Luiz Afonso, é dia 21 de março, cheguei a pensar em chamar uma sessão extraordinária para fazer a homenagem no dia, mas aí resolvi antecipar para hoje, quebrar o protocolo – disse que não ia usar as quartas-feiras para períodos de Comunicações, mas acho que está bem justificado a gente fazer essa homenagem ao nosso querido “37”, que vai ser promovido a “36” no ano que vem. Muito obrigado, Luiz Afonso, por todo o trabalho que tu prestaste e presta, não só a esta Câmara Municipal de Porto Alegre, mas toda a cidade de Porto Alegre. Meus sinceros agradecimentos por tudo que tu fazes por nós e pela cidade.

A Ver.^a Fernanda Barth está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA FERNANDA BARTH (PL): Caros colegas que estão nos assistindo, pessoal que está vendo pela TVCâmara, trago aqui hoje um tema muito importante, um chamado público à sociedade. Esse tema que eu vou abordar aqui hoje, assim como alguns dos temas mais importantes que a gente acaba abordando, dentro da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, é um tema que se encontra acima de qualquer ideologia, acima de diferenças entre esquerda, centro e direita, é uma pauta que une a sociedade e que, por isso, é tão importante. Muito nos preocupa tudo o que tem sido feito no governo do Estado em relação à tentativa, através de uma quase revanche, parece uma vingança contra um setor produtivo e contra o agro, praticada pelo governador Eduardo Leite, por que não conseguiu o seu o aumento de ICMS. Os deputados estaduais foram bravos, honrados em não permitir o aumento da alíquota de ICMS, porque esse aumento só traria mais desemprego, mais desindustrialização e nós exportaríamos mais algumas empresas para outros estados. Não satisfeito com isso, ele mesmo anunciou, o Leite, que ele teria um plano B, e esse plano B é um plano revanchista, é um plano revanchista que ataca e agride uma das coisas mais básicas do ser humano, que é a alimentação. O plano dele vai trazer insegurança alimentar para as pessoas mais carentes; o plano dele retira poder de compra de toda a sociedade, empobrece mais ainda os gaúchos, vai fazer com que a nossa cesta básica, que hoje já é a terceira mais cara, possa estar em primeiro lugar no *ranking* nacional. A perda de competitividade da economia gaúcha e o aumento dos preços da cesta básica não são brincadeira, e são uma ameaça severa, à qual estamos sendo postos à prova. Hoje de

manhã estávamos, a Ver.^a Mônica, a Ver.^a Nádia, o Ver. Jessé e eu, junto com diversas lideranças das associações comerciais e industriais do Estado inteiro, mais a associação da classe média e outras entidades representativas na Federasul tratando desse tema tão importante, que é como nós vamos fazer para impedir o Eduardo Leite de conseguir levar a cabo essa sua revanche. E eu digo mais, meus amigos, o governador Eduardo Leite escolheu o dia 1º de abril para fazer toda a sociedade de boba, tentando votar e aprovar na Assembleia gaúcha esse projeto nefasto, que vai aumentar, vamos lá, vai retirar da cesta básica arroz, batata, carne, cebola, feijão, hortaliças, frutas e verduras, massas, ovos, pães, peixe. Conheça a nova cesta básica dos gaúchos: café torrado, sal, açúcar, banha suína, conservas de frutas, farinha de trigo, leite UHT – não tem mais leite fresco –, óleos vegetais, mistura e pasta para a preparação de pães, margarina e cremes vegetais. Ou seja, as coisas frescas e saudáveis, na sua grande maioria, estão sendo retiradas e o seu preço vai aumentar em até 20% para o consumidor final. Isso não é culpa dos supermercados, nem dos mercadinhos, isso é culpa do governo Eduardo Leite. E, vou além, as alíquotas conseguem sair, em alguns casos, de zero e ir até 17% em alguns casos; esse desgoverno quer aumentar o custo da erva-mate dos gaúchos em 71% – 71%, Presidente! –, isso é um tapa na cara do Rio Grande do Sul. Então, meus amigos, o que vai acontecer? Nesse dia 1º de abril nós não seremos os bobos; vai ser o dia da verdade, quando nós vamos poder fazer uma grande manifestação, unindo todas as vertentes políticas, todas as associações deste Estado, na frente do Palácio Piratini, a partir das 15 horas, para dizer para os nossos deputados que não aceitamos essa medida. É a hora da verdade. Nós vamos saber quem é quem dentro daquela Assembleia Legislativa. Nada de nos fazerem de bobos. Será a hora da verdade para os políticos e para as lideranças do Estado do Rio Grande do Sul.

Peço, aqui, encarecidamente, que, todos os colegas que quiserem, assinem a moção de repúdio que está sendo feita pela Ver.^a Mônica, que é uma moção de repúdio que esta Casa vai encaminhar para o governo do Estado dizendo que não aceitamos aumento de tributos na cesta básica dos gaúchos. Obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Mauro Pinheiro, nosso digno Presidente, colegas vereadoras e vereadores, em liderança do Partido dos Trabalhadores, eu uso esta tribuna para falar sobre um escândalo envolvendo o inelegível golpista que infelizmente governou este País. A Polícia Federal, vejam bem, indiciou Jair Bolsonaro, o mito de alguns poucos, por fraude no cartão de vacina dele e de sua filha. Os crimes cometidos, segundo a Polícia Federal, foram o de associação criminosa e inserção de dados falsos no sistema de informação do Ministério da Saúde. Aliás, notícias falsas, *fake news* e mentiras são a especialidade dos extremistas e golpistas. Esse é mais um escândalo que se soma a tantos outros que rondam essa família, como o caso das joias, o da compra de 51 imóveis em dinheiro vivo, da tentativa de golpe e por aí vai, e a lista é bem extensa. A cada dia, a falsa narrativa de que no governo Bolsonaro não havia corrupção

desmorona; conforme as investigações avançam, as provas se acumulam. A primeira condenação já veio, tornando Bolsonaro inelegível por abuso de poder político. Com todo o acúmulo de provas que a Polícia Federal e o Ministério Público têm, outras condenações devem vir. E eu me pergunto: onde estão aqueles que diziam não ter político de estimação? Onde está o pato da Paulista? Onde estão os defensores da ética e da moral? Por que o Parcão não está cheio de gente, pedindo a prisão do inelegível? Afinal, perguntar não ofende. Com esse silêncio todo, fica difícil de acreditar que a causa dessas pessoas era o combate à corrupção. Parece-me que era uma indignação seletiva contra quem desenvolve políticas que incluem e que combatem as desigualdades políticas que sempre estão ao lado do povo. No governo Lula, como mostram os indicadores de crescimento do PIB, a redução dos juros, combate à fome, investimento em educação, são tantas as conquistas que, em menos de dois anos, na verdade um ano e quatro meses, nem concluídos ainda, e as conquistas nos orgulham e nos inspiram. Apesar do ódio, dos ataques e das mentiras daqueles que torcem contra o Brasil, seguiremos trabalhando por um País e por uma Porto Alegre com mais solidariedade, humanismo, igualdade social para todos e todas. Assim, em nome da minha bancada, eu falo das questões da federação. Em nível estadual, nós nos somamos a cobranças que são feitas quanto a promessas não realizadas. E a bancada de oposição, venha de onde venha uma moção que cobra do governador as promessas e não aumento de ICMS, especialmente sobre a cesta básica e o famoso chimarrão da gauchada, nós estaremos nos somando a essa posição. Por fim, no caso de Porto Alegre, a nossa preocupação são as pessoas, é a inclusão, nós nos preocupamos com os ônibus escangalhados, atrasados, não é chover no molhado, isso é real, palpável, visível como o Centro, com suas obras que não terminam. Calar-se nunca, expressar aqui a nossa posição é um dever. E nós somos oposição, neste momento, em nível local e estadual e não abriremos mão de nossas posições, mas também não aceitaremos as mentiras que são anunciadas aos quatro ventos contra o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Assim, essa é a nossa posição. Muito obrigado por quem nos escutou de fato. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Como filha de bom soldado, fiquei esperando, Presidente, que tu anunciasses; o PP tem Ver.^a Nádia e Ver.^a Mônica Leal, fiquei aguardando. Bem, eu ocupo esta tribuna hoje para relatar aqui um fato extremamente importante. Alguns vereadores desta Casa, a Ver.^a Fernanda Barth, o Ver. Jessé e eu participamos da reunião que a Federasul convocou hoje, empresários, dirigentes, para tratar desse decreto do governador Eduardo Leite, sobre o aumento nos preços dos produtos para os gaúchos para manter as contas do governo em dia, mas o governador esquece que as famílias estão endividadas, estão suando para pagar as suas contas. Não é momento de decretar medidas que impactem o empresário e muito menos o consumidor. Ora, com menos consumo, arrecadam-se menos impostos, ou seja, a roda

da economia não vai girar. Então eu faço aqui um apelo aos meus colegas vereadores, independente de sigla partidária, ideologia política, vamos votar essa moção de repúdio ao decreto do governador Eduardo Leite, porque as famílias estão endividadas. Não é uma luta de partidos, e sim nós, como representantes do povo, temos que dizer que 11 milhões de gaúchos perderão suas rendas, e nós não queremos isso, senhor governador. Esse é o fato, sem contar que o Rio Grande do Sul é o primeiro estado do Brasil a tributar saudáveis. Vejam bem o que vai refletir nas famílias gaúchas. Também é importante registrar aqui que a mulher, a mulher porto-alegrense, a mulher gaúcha, ela é arrimo de família, ela é chefe de família, ela está trabalhando para pagar suas contas. Se ela sentir, na mesa, dificuldade, como ela vai alimentar a sua prole, a partir do próximo mês? Alimentos, como carne, peixes, erva-mate, pães, feijão, ficarão mais caros para os gaúchos. Antes eram isentos de impostos, ou com concessões de redução do imposto sobre a circulação das mercadorias e serviços, o ICMS. Esses itens, que nós sabemos que são básicos, que são comuns na mesa dos brasileiros, na mesa dos gaúchos, na mesa dos porto-alegrenses, eles passarão a uma alíquota de 12 por cento. O governo do Estado, com isso, quer o quê? Arrumar as suas contas? Não, nós não vamos aceitar.

Por isso, neste momento, eu convoco a todos os porto-alegrenses e aos meus colegas vereadores a fazerem uso dessa moção de repúdio, a assinarmos e também nos manifestarmos em toda e qualquer oportunidade: “Não” contra o decreto do governador Eduardo Leite, que quer tributar produtos que hoje são isentos e que são de primeira necessidade das famílias. As famílias de classe baixa, de classe média são as primeiras que sofrerão. Conto com o apoio de vocês. Obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pelo governo.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Boa tarde, Presidente, colegas vereadores, público que nos assiste presencialmente e pela TVCâmara; quero agradecer ao líder do governo, Cecchim, por estar disponibilizando este momento de liderança. Tenho certeza, Cecchim, que o que eu vou falar faz parte também do nosso prefeito Melo, que não aceita o aumento de imposto, que aqui, nesta cidade, diminuiu impostos de ISS para mais de 70 segmentos. E o que aconteceu, senhores e senhoras? Aumentou a arrecadação; é simples, é matemática, é fácil. E agora, nós vemos infelizmente o governo do Estado querendo aumentar o imposto no bolso do consumidor. Quando nós falamos de aumento de imposto para produtos básicos, produtos da cesta básica são alimentação. Segunda-feira, eu me referi à Cuba, onde as pessoas o povo foi para a rua reclamar de fome por conta do totalitarismo, do comunismo, por conta do totalitarismo de um governo que espreme empreendedores e que destrói sonhos da população. Falar de fome, senhores, não é só em Cuba, é aqui também no Brasil, onde o Norte e o Nordeste, por muitas vezes, carecem de comida. Quando nós vemos notas técnicas, a partir dos decretos que foram impostos a partir do dia 1º de abril – pasmem, não é dia da mentira, é dia da verdade, é dia de nós mostrarmos que esses decretos com

notas técnicas simplesmente que não condizem com a realidade e que maquiam os valores – estão nos chamando de palhaço. Já não bastou fechar tudo na pandemia, já não bastou fechar tudo na pandemia, enquanto homens, mulheres, chefes de família perderam seus empregos, pequenas microempresas foram fechadas por conta do fecha tudo do governo do Estado. As pessoas passaram fome, as pessoas não tinham de onde tirar o seu sustento, e eu faço um apelo ao governador, que se diz tão sensível ao Rio Grande do Sul, a todas as regiões – que reveja! Que esses decretos não entrem em funcionamento no dia 1º de abril, porque nós estamos cansados de promessa, promessas de que não teria aumento de imposto, mas com uma narrativa de que se retirem incentivos dos empresários, senhores, não sejamos iludidos, o incentivo é retirado da cesta básica do trabalhador. Esse incentivo que é dado como um bônus para o empreendedor para que ele traga o alimento para mesa das pessoas com menos valor, é o incentivo que está sendo retirado do bolso de cada gaúcho e cada gaúcha. A erva-mate, nós, gaúchos, que tomamos sempre um bom mate, um bom chimarrão, vai aumentar, serão 71% de aumento na erva-mate. “Ah, mas não é um produto de primeira necessidade.” *Bueno*, se o pão francês, o nosso cacetinho não é um produto de primeira necessidade, tal qual ovos, tal qual a carne de porco, de galinha, de frutas para as crianças, de leite pasteurizado, de batata, se isso não é produto de primeira linha, essencial para o povo, eu não sei o que é, Sr. Governador. Quando se tiram o arroz e o feijão da cesta básica, estão tirando a possibilidade da criança de estudar melhor, porque só com boia, com comida na barriga é que os nossos estudantes têm condições de estudar. Não tire a esperança do povo gaúcho, retire os seus decretos, aliás já temos uma moção, vamos ter um projeto de lei para que Porto Alegre não fique no cabresto. Nós não podemos aceitar, e tem saída. A saída está no que o prefeito fez, abaixe impostos, reduza cargas, continue com os incentivos porque eu tenho certeza que o povo é pródigo. O consumidor vai ter a economia aquecida a partir do momento que tem um olhar carinhoso do Estado, dizendo a ele: “Eu cuido da tua alimentação, eu cuido da tua saúde”. E é isso que nós estamos pedindo aqui. Aliás, dia 1º de abril vai ser o dia da verdade, aqueles que são contra impostos, que são a favor do povo trabalhador, do pobre que come arroz e feijão, da classe média que come arroz e feijão e da classe rica que come arroz e feijão têm que estar na frente do Palácio Piratini, dizendo para o governador: não coloque os seus decretos em funcionamento no Rio Grande do Sul, deixe os incentivos, porque o incentivo vai direto para a mesa de cada gaúcho e gaúcha. E aqui não depende de cor, não depende de raça, não depende de credo, depende de nós fazermos a grande revolução. É “não” aos impostos. Estamos juntos.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Sr. Presidente Mauro Pinheiro, também congratulando o nosso Luiz Afonso pelos 45 anos, Luiz, que te dedicas a esta Casa. Bosco, ele é um herói por aguentar por 45 anos os ratões; muito ratão passou por aqui, aqui fala inclusive um dos mais novos.

Colegas vereadores, quero aproveitar a presença no plenário do Ver. Pedro Ruas, sempre com sua elegância, mesmo com 38 graus lá fora, usando um colete maravilhoso. Vereador, V. Exa. tem uma frente parlamentar contra *fake news* nesta Casa, quero pautar um assunto de hoje: parece que descobriram os cento e sessenta e tantos móveis que a Janja e o Lula disseram que o Bolsonaro tinha afanado. Estavam lá guardadinhos. Apareceram os móveis que, aliás, foram desculpa para a Janja gastar quase R\$ 200 mil... Está no jornal Estado de Minas, não está no Diário do Centro do Mundo, está em todos, apareceram os móveis. Então, em questão de *fake news*... Estou brincando com V. Exa., tenho essa permissão, mas é porque é uma *fake news* que depois de um ano e tanto, agora, vem à tona e foi desculpa para gastar dinheiro público, líder do governo, para que fosse redecorado o palácio, com luxos. Falando em luxos, estamos falando sobre impostos, Ver. Jessé, e a gente sabe que o governador leite tem um projeto pessoal de poder, ele quer ser Presidente da República. Para isso teve toda aquela patacoada das prévias do PSDB, ao estilo Estados Unidos, foi lá o Dória, foi lá o Leite, tinha mais o Virgílio, de Belém. Depois quem ganhou as prévias foi o Dória, o Leite tentou puxar o tapete dele ali politicamente, o Dória ameaçou judicializar, aí o PSDB teve que colocar vice da Simone Tebet. É um absurdo o que Leite está querendo fazer com a sociedade gaúcha, especialmente com os mais pobres. Ele perdeu na Assembleia, porque a Assembleia não quer votar aumento de impostos, e, movido por mágoa, como se fosse um menino mimado: “Ah é? Não querem fazer a minha vontade? Pois então vou tirar as isenções e azar do goleiro!” Azar do goleiro não, azar da dona de casa, do empresário, do funcionário público, do desempregado, do pobre, do rico, da Restinga, do Moinhos de Vento, todos vão pagar mais caro. Tirou o ovo da cesta básica, Ver. Cecchim, mas esse é o Leite, que usa o Estado para o seu projeto pessoal de poder. Aliás, falei sobre *fake news*, o Leite é o candidato que diz que não concorreria à reeleição. Bastou ele tomar a porta na cara lá do Doria, que iria judicializar o processo, veio para cá, fez o governador Ranolfo desistir da reeleição e hoje é governador do Estado. Então, o Partido NOVO é absolutamente contra esses decretos abjetos que aumentam os impostos com teses e estapafúrdias, que hoje, no evento da Federasul não sobrou pedra sobre pedra. Aliás, a doutrina econômica utilizada lá é dos anos 1980, que não é mais usada dentre os economistas, com argumentos risíveis nas notas técnicas. Esse é o governo Leite, que quer ser presidente, aumentando impostos. Na outra ponta, aumentou o próprio salário; o Leite deu o aumento do salário para o Judiciário, aprovou; o Leite aprovou o aumento dos deputados... aí a conta chega, não é? Tem gente do Judiciário querendo comprar Audi – parece que o novo presidente lá teve um momento de lucidez e barrou isso. Enquanto isso, até na erva-mate nós vamos sofrer o talagaço do aumento de impostos. É realmente lamentável, numa semana de South Summit, e quero celebrar a cidade de Porto Alegre que recebe o South Summit e que é um momento de disrupção, inovação, novos negócios, *business*. O Jornal do Comércio dá 90% dos hotéis ocupados; 50% da ocupação com o South Summit. Renda, riqueza, trânsito engarrafado, é verdade, Ver. Pedro Ruas, mas faz parte do processo, para terminar, meu Presidente, mas traz divisas, traz renda, traz riqueza, põe Porto Alegre no mapa, especialmente da inovação e da liberdade. Então, que

o South Summit inspire a sociedade gaúcha a dizer “não” a Eduardo Leite, a barrar o projeto pessoal de Eduardo Leite de ser Presidente da República. O couro dos gaúchos não será seu palanque, governador, e nós vamos cobrar. Nós vamos cobrar. No dia 1º vamos protestar, porque o mais pobre irá pagar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Muito obrigado, Ver. Mauro Pinheiro, que preside a Casa e a sessão; vereadoras, vereadores; público que nos dá a honra de estar aqui e nos acompanhar pela TVCâmara. Tem um tema, meu caro Ver. Oliboni, que é da maior relevância e tem que ver, é claro, com o governo federal, que diz respeito a toda uma história de compromissos da esquerda ao longo do tempo, e que nós estamos tendo muita demora no cumprimento. Então, achei que deveria me manifestar, na medida em que as chamadas retomadas dos povos originários de áreas que já foram por seus antepassados habitadas, ou os quilombos, onde os quilombolas têm todo o direito de estar. E quando digo, quando falei em V. Exa., não é cobrando pessoalmente, apenas usei uma referência, como Ver. Tiago Albrecht fez antes, é uma referência. Eu estou cobrando do governo federal, porque esse é um compromisso nosso, de todos. Veja bem, esses processos se dão por meio de demarcações, de retomadas ou ocupações. Bem, se existem ocupações e retomadas, e o governo federal sabe que são legítimas, tem que acelerar o processo de demarcação. É evidente. Precisa acelerar o processo de demarcação, porque senão fica uma situação eternamente insegura, ou utilizar um fundo que o Ministério da Justiça tem para interesses coletivos difusos, exatamente nesse sentido, para regularizar essas retomadas, regularizar as ocupações. Temos, portanto, áreas dos indígenas, dos povos originários com segurança; temos para os quilombolas também o mesmo grau de segurança. É uma obrigação – eu estou repetindo pela terceira vez – histórica da esquerda, portanto é a obrigação do governo federal, e eu me sinto legitimado pelo trabalho que fiz, com muita vontade, para que esse governo existisse junto com tantos milhões de outras e outros apoiadores.

Quero dizer também o seguinte, em relação ao governo federal: houve uma colocação na campanha do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que a reforma trabalhista de 2017, feita no governo Temer, ia ser revogada, pelo menos em grande parte, Ver. Alex Fraga. Não aconteceu nada, não há um projeto, parece que o assunto acabou; mas vejam bem, de 1943 – ano de criação da CLT – até 2017, a classe trabalhadora brasileira teve um padrão de regulamentação da sua atividade muito superior ao que passou a ter depois de 2017. O candidato então Luiz Inácio Lula da Silva, com o nosso apoio, disse que modificaria, que acabaria com essa reforma de 2017, e eu confio nisso, eu confio que ele fará, eu apenas peço que tenha pressa. Muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, Ver. Mauro Pinheiro; colegas vereadores e vereadoras; público que acompanha a nossa sessão nesta tarde; falo aqui pela oposição, agradeço ao nosso líder, Ver. Robaina, pela cedência do tempo às bancadas. Vereadores Alex, Pedro Ruas e Adeli, que estão aqui presentes, demais colegas vereadores e vereadoras, é óbvio que, a partir do momento em que o nosso presidente Luiz Inácio Lula da Silva vem ao Rio Grande e começa a prestar contas do seu governo, e as obras são significativas, coisa que os outros presidentes não fazem e não fizeram, acaba ofuscando algumas pessoas, alguns partidos, alguns pré-candidatos, ou cria uma certa ciúmeira. Não é diferente do que o Tiago vem aqui citar, muito esporadicamente, quando se opõe radicalmente ao governo Lula, mas fala só possíveis coisas que – para ele, para ele, é claro, e ele tem a sua opinião, a respeitamos –, estão fora de contexto e até são *fake news*. Mas vejam os senhores e as senhoras o que o Lula anunciou na última vinda aqui, na sexta-feira, obras já anunciadas pelo governo Lula. Por exemplo: dois novos condomínios do Minha Casa, Minha Vida; transformação de quatro prédios federais do INSS que estavam fechados, inclusive são três no Centro Histórico, que serão destinados para moradia, e isso significa, com as demais obras, 1.600 novas moradias em Porto Alegre – em Porto Alegre! –; restauração do Museu da Comunicação Hipólito José da Costa; ampliação do Hospital Conceição e do mobiliário para inaugurar ainda este ano. Isso significa um novo Centro Oncológico para o Rio Grande do Sul, não é só para Porto Alegre, coisa que o Município não fez um posto de saúde, uma unidade de saúde, imaginem um hospital; duas escolas de tempo integral em Porto Alegre; um espaço esportivo comunitário; um centro de atendimento psicossocial porte 3; um hospital maternidade, coisa que não se tem falado; correção e conclusão da ponte do Guaíba com a construção de 600 novas moradias para os atingidos em função da construção da ponte; o Instituto Federal de maior porte – tem porte 1, porte 2 e porte 3, sendo que o porte 3 é R\$ 70 milhões. Eu presidi uma frente parlamentar aqui na Câmara em defesa dos IFs. Já surgiram quatro regiões demandando um novo IF. E vamos com eles, com o governo federal, ver qual é a região que mais se adequa a esse grande instrumento público em defesa da educação, dos estudantes, da profissionalização da juventude e assim por diante. Não são coisas boas; são mais que boas! Mas é preciso que o governo municipal, agora, como as obras que foram anunciadas para o Estado como, por exemplo, a questão da conclusão da BR-116, que o Estado e o Município ofertem espaços importantes para a construção desses instrumentos. Porque só terão viabilidade se o governo municipal aderir a esses programas tão importantes. E olhem que, na questão da dengue em Porto Alegre, o governo do Estado do Rio do Sul demorou três meses para aderir ao programa de emergência, quando poderia ter aderido no início e ter recursos significativos, dentre os R\$ 1,6 bilhão que o governo tem liberado para a ampliação de profissionais e de combate à dengue no Estado do Rio Grande do Sul. É preciso que as pessoas olhem o que está acontecendo no cenário nacional para os gestores municipais superarem essa rusga ideológica, para mudar a vida das pessoas. É nisso que têm que interagir, um governo tem que ser para todos e não para alguns, como é o atual governo para a capital, para o Centro

Histórico, para o 4º Distrito. Tem que olhar para a periferia, para os mais pobres. Essa é a grande verdade. Muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): (15h09min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Tendo em vista que o nosso dia hoje está bem quente, a temperatura está alta e o nosso ar condicionado parece que não está dando conta, os vereadores que desejarem tirar o casaco...

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo as proposições encaminhadas à Mesa que estão registradas no documento em anexo, o qual foi distribuído às Sras. Vereadoras e aos Srs. Vereadores por meio digital, nos grupos de comunicação por aplicativo de mensagens instantâneas integrados pelos parlamentares e por suas respectivas assessorias.

DISCUSSÃO GERAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0129/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/24, de autoria da Mesa Diretora, que revoga o § 6º do art. 13 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, permitindo a manutenção dos cargos na Mesa Diretora em caso de nova opção partidária. **(SEI 014.00004/2024-60)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- discussão geral nos termos do art. 126 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 18-03-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em discussão, em 2ª sessão, o [PR nº 012/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir, encerrada a discussão, em 2ª sessão.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD) (Requerimento): Eu queria sugerir que nós pudéssemos fazer um bloco para aprovar juntos esses projetos de resolução – o PR nº 012/24, o PLL nº 576/23 e o PR nº 092/23 –, porque tem acordo da oposição.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O primeiro não pode ser votado hoje.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD): Mas o PLL nº 576/23 e o PR nº 092/23 podem, não?

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Não.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD): Então, está bem.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O PR nº 012/24 correu as duas sessões de discussão, agora, na próxima sessão, ele poderá ser votado.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0118/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 062/24, de autoria da Mesa Diretora, que cria 1 (um) cargo em comissão de Assessor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências. **(SEI 014.00002/2024-71)**

Parecer Conjunto:

- da CCJ, CEFOR e CUTHAB. Relator-Geral Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 18-03-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em discussão o [PLL nº 612/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0118/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 062/24, de autoria da Mesa Diretora, que cria 1 (um) cargo em comissão de Assessor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências. (SEI 014.00002/2024-71)

Parecer Conjunto:

- da CCJ, CEFOR e CUTHAB. Relator-Geral Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 18-03-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em discussão [PLL nº 062/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa). O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Sr. Presidente, nós acabamos de falar sobre o aumento de impostos; nós estamos fazendo uma moção de repúdio contra o aumento que o Leite quer propor, mas na outra ponta estamos criando mais um cargo nesta Casa para gasto de dinheiro público. Parece-me que se a Casa aprovar este novo cargo é uma coisa meio dúbia; quer dizer, por um lado a gente é contra o aumento de impostos que o Leite quer também para pagar os privilégios da máquina pública estadual, que citei recente ali, e a Câmara Municipal vai aprovar mais um gasto de dinheiro público, mais um CC; então, o NOVO encaminha voto “não” a este projeto, Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 062/24.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sr. Presidente, como presidente da Escola do Legislativo, eu não solicitei esse cargo, por quê? Eu uso um funcionário meu, Ver. Albrecht, que deixa de fazer as minhas atividades, para atender a escola. Eu acho muito justo que a escola propicie ao presidente um assessor que possa

desempenhar essas atividades. Nós, além de sermos voluntários na presidência, além de ocupar mais tempo com a presidência, nós ainda emprestamos um assessor do nosso gabinete. Quem é que faz isso? É por amor à escola; então, é bem-vindo esse projeto, é necessário um assessor, e eu também aprovo essa indicação.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Obrigado, Ver.^a Lourdes.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Tiago Albrecht, o PLL nº 062/24. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 26 votos **SIM**. [Retificado posteriormente]

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0308/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 161/22, de autoria do Ver. Luiggi Bertaco, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Daniel Francisco Mitidiero. (SEI 281.00010/2022-50)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CECE**. Relator Ver. Giovani Culau e Coletivo: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver Márcio Bins Ely.
- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA – art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 22-03-23.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em discussão o [PLL nº 161/22](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir.

Em votação nominal a Emenda nº 01 ao PLL nº 161/22. (Pausa) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 30 votos **SIM**.

Em votação nominal o PLL nº 161/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 30 votos **SIM**.

Vereador João Bosco Vaz (PDT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a inclusão do PLL nº 738/23, Título de Cidadão de Porto Alegre a Antônio Carlos Macedo, na priorização de votação da presente sessão e o próximo a ser votado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em votação o requerimento de autoria do Ver. João Bosco Vaz. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Quero fazer o registro da presença do nosso ex-vereador e deputado estadual Raul Carrion, do PCdoB. Seja sempre bem-vindo à Casa do Povo.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1293/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 738/23, de autoria do Ver. João Bosco Vaz, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Antônio Carlos Macedo. (SEI 032.00049/2023-35)

Pareceres:

- da CCJ. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da CECE. Relator Ver. Hamilton Sossmeier: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA – art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 20-03-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em discussão o [PLL nº 738/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 34 votos **SIM**.

Vereador Ramiro Rosário (NOVO) (Requerimento): Presidente, aproveitando que nós estamos votando os títulos de cidadão, eu peço que a gente possa aproveitar e votar o PLL nº 023/24, Título de Cidadão a Felipe Camozzato, nosso ex-colega.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que solicita incluir na priorização da Ordem do Dia e ser o próximo a ser votado, o projeto que concede o Título de Cidadão de Porto Alegre ao deputado Felipe Camozzato. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0043/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 023/24, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao Sr. Felipe Zortea Camozzato. (SEI 197.00006/2024-67)

Parecer Conjunto:

- da CCJ e CECE. Relator-Geral Ver. Hamilton Sossmeier: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA – art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 18-03-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em discussão [PLL nº 023/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 29 votos **SIM**; 1 **ABSTENÇÃO**. Está aprovado o Título ao deputado Felipe Camozzato, de autoria do Ver. Ramiro Rosário.

Vereador Alvoní Medina (REPUBLICANOS) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a inclusão do PLL nº 444/21 na priorização de votação da presente sessão.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Alvoní Medina. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Vereadora Biga Pereira (PCdoB) (Requerimento): Presidente, solicito que se coloque também em votação o Título de Cidadã de Porto Alegre para a nossa deputada federal Daiana Santos, que foi vereadora desta Casa, Requerimento nº 325/23.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Biga Pereira. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Só peço para a sua assessoria que ajude o Sandro, da Diretoria Legislativa, para encontrar o projeto.

Vereador Aldacir Oliboni (PT) (Requerimento): Nobre Presidente, eu sei que é o momento de poder encaixar aqui algumas iniciativas. Eu queria incluir o meu, que também tem que ser votado, que é um prêmio: Troféu Câmara Municipal ao Instituto Leonardo Murialdo. Eu vou fornecer para Mesa Diretora o número do processo para que ele entre nesse processo de acordo, porque tenho certeza de que nenhum vereador será contra.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.) Vereador, enquanto estamos votando esses dois, o senhor auxilie o Sandro a localizar.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1043/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 444/21, de autoria do Ver. Artur Goulart, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre a Isaias Soares Espindola. (SEI 251.00006/2021-31)

Pareceres:

- da CCJ. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da CECE. Relatora Ver^a Daiana Santos: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 10-08-22.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em discussão o [PLL nº 444/21](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 28 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0558/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 325/23, de autoria da Verª Vitória Cabreira, que concede o título de Cidadã Honorária de Porto Alegre à Sra. Daiana Silva dos Santos. (SEI 244.00014/2023-56)

Parecer Conjunto:

- da CCJ e CECE. Relator-Geral Ver. Jonas Reis: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, da Verª Biga Pereira;
- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA – art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 18-03-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em discussão o [PLL nº 325/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir.

Em votação nominal a Emenda nº 01 ao PLL nº 325/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 28 votos **SIM**.

Em votação nominal o PLL nº 325/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 26 votos **SIM**.

Vereadora Biga Pereira (PCdoB): Agradeço aos nobres pares, meus colegas e minhas colegas, por essa importante aprovação e reconhecimento da nossa ex-vereadora Daiana Santos, em nome da Vitória Cabreira.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Obrigado, vereadora, está feito o registro.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;

encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0169/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/24, de autoria da Mesa Diretora, que altera o requisito para provimento da função gratificada de Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, constante no Anexo I da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre –, de funcionário estável da Câmara Municipal para funcionário estável do Município de Porto Alegre. (SEI 014.00006/2024-59)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 18-03-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em discussão o [PR nº 023/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Agradecendo os esclarecimentos do diretor legislativo, ainda assim a nossa indicação de voto é contrária, porque vem no bojo do outro projeto que cria cargos e despesas. Esse não cria, o Luiz Afonso disse, mas a orientação do NOVO é “não”.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em votação o PR nº 023/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a manifestação contrária do Ver. Tiago Albrecht e do Ver. Ramiro Rosário.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0973/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 576/23, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga, que assegura aos professores das redes pública e privada de todos os níveis de ensino no Município de Porto Alegre a concessão de 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor efetivamente cobrado pelos ingressos de casas de diversão, praças esportivas e estabelecimentos similares que promovam espetáculos de lazer, entretenimento e difusão cultural. **(SEI 043.00093/2023-34)**

Parecer:

- da CCJ. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Parecer Conjunto:

- da CEFOR, CUTHAB e CECE. Relator-Geral Ver. João Bosco Vaz: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 11-12-23

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em discussão o [PLL nº 576/23](#).

(Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01 e nº 02 ao PLL nº 576/23.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio das Emendas nº 01 e 02 ao PLL nº 576/23 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O Ver. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 576/23.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, vereadores e vereadoras, público que nos assiste pela TVCâmara e nas galerias. Bem, não sei se muitos têm acompanhado, mas a profissão que eu escolhi há muito tempo, mais de 20 anos, está minguando com o passar do tempo. Um levantamento feito pela rede S, o SESI especificamente, apontou que nós teremos um apagão de profissionais na área da educação previsto para 2035, onde não existirão pessoas formadas em licenciatura ou pedagogia para atender a educação básica no Estado do Rio Grande do Sul, porque os jovens não buscam mais a profissão de professores e professoras. A falta de valorização, salários baixos, o antigo reconhecimento de uma profissão nobre deixou de existir, e, por isso, infelizmente, a cada ano que passa, uma menor quantidade de jovens busca cursos de licenciatura ou pedagogia. A maioria dos que vão buscar graduação nessas áreas são pessoas que optam pelo ensino à distância, geralmente pessoas que já são formadas, atuam como professores e professoras e que buscam a graduação para melhorarem o salário ou ampliarem as possibilidades de trabalho. Os cursos de licenciatura presenciais não têm mais procura, senhoras e senhores. Nós precisamos atuar para valorizar essa profissão e mantermos, ou pelo menos estimularmos a juventude a buscar a atuação dentro das áreas do campo da educação.

O projeto, vou fazer aqui justiça, foi proposto quando eu entrei nesta Casa Legislativa, pelo nosso ex-colega Ver. Waldir Canal. Aprovamos esse projeto em plenário e, depois, infelizmente, ele precisou ser vetado pelo prefeito que estava no Paço Municipal, o ex-prefeito José Fortunati. Mas existem cidades do Brasil que têm uma outra visão em relação à profissão que eu escolhi. A cidade do Rio de Janeiro concede meia-entrada para professores em quaisquer tipos de eventos. Se tu vais no Museu do Amanhã, no Palácio do Catete, os professores pagam meia-entrada, basta mostrar o contracheque. Eu fiz isso, a vez que tive a oportunidade de conhecer a capital carioca, eu apresentei o meu contracheque de professor de Porto Alegre, e ele foi aceito, entrei pagando meia-entrada. Isso seria uma forma singela de valorizarmos os profissionais da área de

educação, tentando atrair maior público para essa profissão que é nobre, que é importante, mas que sofre com a falta de valorização.

Vereador Cassiá Carpes (CIDADANIA): V. Exa. permite um aparte?

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Concedo aparte ao Ver. Cassiá Carpes.

Vereador Cassiá Carpes (CIDADANIA): Ver. Alex, não se trata de ideologia. Vou dizer que sou a favor do seu projeto. Já lá atrás, era outra época, tentei e não foi possível. Mas V. Exa. traz o tema novamente a esta Casa, o argumento sempre foi de que os donos dos cinemas iriam perder dinheiro. Ao contrário, ao levar o professor, esse professor vai chegar na escola e vai comunicar aos seus alunos. Se o filme for bom, ele vai dizer: “Vai lá no cinema ver aquele filme, isso é bom para nós, para a educação, ver aquele filme.” Então, eu sou a favor, é um bom projeto. Tomara que a Casa entenda que não vai prejudicar ninguém, só vai ensinar, vai qualificar o professor, muitas vezes, para dar aula, para informar o aluno da necessidade de ver. Filme é necessário, é cultura, e automaticamente o professor também tem direito.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Com certeza, Ver. Cassiá, eu concordo em gênero, número e grau com o senhor. Eu acredito que isso vai estimular o setor da cultura em Porto Alegre, porque casas de espetáculos, muitas vezes, ficam vazias. E, quando o professor tem direito à meia-entrada, ele não vai sozinho, vai levar a esposa, vai levar o esposo, vai levar os familiares, e isso pode estimular a procura por esses espaços.

Vereadora Biga Pereira (PCdoB): V. Exa. permite um aparte?

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Sim, Ver.^a Biga.

Vereadora Biga Pereira (PCdoB): Eu me inscrevi, Ver. Alex Fraga, para cumprimentá-lo, tamanha a sua sensibilidade com a educação. O professor forma público ao estar num espetáculo e estimular, inclusive, os nossos jovens a participar, a ir a um cinema, a um espetáculo. Nós precisamos fazer com que a nossa juventude seja viva, e o estímulo que um professor fornece a partir do seu olhar, de estar num espetáculo e poder orientar, é maravilhoso. Agora, para isso, ele precisa ter essas condições, e nós sabemos que, infelizmente, o professor é mal pago. Saúdo a iniciativa porque, por exemplo, boa parte deste plenário, vereadores e vereadoras, certamente usufruem da metade dos ingressos para idosos – eu uso e acho maravilhoso que os idosos, as idosas, possam acessar a nossa cultura, o nosso entretenimento. Pois bem, os professores gostariam muito, e eu acho que precisam. Eu gostaria de saudá-lo, obviamente votaremos a favor, e tenho certeza de que a grande maioria aqui também vai aprovar essa ideia. Parabéns.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Obrigado, Ver.^a Biga.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Prof. Alex Fraga prossegue a sua manifestação, a partir deste momento, em discussão do PLL n° 576/23, por cedência de tempo do Ver. Pedro Ruas.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Aproveito e cumprimento V. Exa., Ver. Alex Fraga, pela iniciativa, porque realmente sou filho de professora, fui criado por uma professora estadual. Era um outro tempo, um outro período, mas enfim, é fundamental que haja proposições como a sua, para que essa categoria profissional, que V. Exa. integra, conhece muito bem, tenha acesso a uma outra formação também, que, como diz V. Exa., vai levar muito mais gente a esses espetáculos. Parabéns.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Muito obrigado, Ver. Pedro Ruas.

Vereador Gilson Padeiro (PSDB): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Alex, Presidente Mauro Pinheiro, eu queria dizer que o PSDB é favorável. Lá em casa, tenho um filho que é professor, tem escola de futebol também e vai poder convidar os alunos para ir ao cinema. Eu tenho muitos amigos que são professores também e vão gostar dessa ideia. Pode contar com a gente.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Coisa boa, muito obrigado pelo seu apoio, Ver. Gilson Padeiro, e da bancada do PSDB.

Vereadora Mari Pimentel (NOVO): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Eu tenho algumas ponderações, porque, na época da covid, eu fiquei muito envolvida. O meu gabinete tinha dificuldades técnicas de estabelecer o número de professores na nossa cidade, como a gente iria conseguir verificar quem estava lecionando, quem não estava lecionando. Eu gostaria de sugerir, se fosse possível, estabelecer aqui um acordo – iremos aprovar essa lei, que é tão importante –, de repente a gente construir junto com o governo, com a oposição, a configuração dessa lei para que a gente consiga tê-la implementada na realidade. É só um porém que eu coloco, porque, quando tivemos a vacinação da covid, Porto Alegre não sabia o número de professores que tinha que vacinar. Então, daqui a pouco, a gente tem uma lei que é ótima, que pode dar ótimos resultados, só que, se não costurada, pode até gerar insegurança para os próprios professores. Essa seria a minha ponderação, minha sugestão, sou independente; a líder do governo teria que dar o acordo, assim como o vereador, mas eu acho que a gente poderia criar uma lei, daí a gente tem certeza de que ela vai surtir o efeito necessário para os professores.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Obrigado, Ver.^a Mari, já estive conversando com a vice-líder do governo, Ver.^a Cláudia Araújo, também com o Ver. Idenir Cecchim. Cuidado, Ver. Bosco! Eu gostaria de finalizar a minha exposição, trazendo um pouco da nossa realidade, como professores: ao final do ensino médio, todos os estudantes de todas as redes fazem o Exame Nacional do Ensino Médio, o ENEM. Dentro das questões do ENEM, existem questões de cultura geral, algumas dessas culturas têm como inspiração no seu enunciado e na sua elaboração espetáculos que recentemente são apresentados em turnês no Brasil inteiro. Às vezes, a falta de acesso dos professores a esses espetáculos, a essas manifestações artísticas, impede que eles levem para os seus estudantes justamente o que está acontecendo. Isso, de certa forma, traz um prejuízo irreparável para a formação dos jovens. O professor ou a professora que consome cultura pode ser um agente de disseminação, como muito bem foi ilustrado pelos vereadores que utilizaram o microfone de aparte. Os professores podem, através do seu trabalho, influenciar estudantes a buscar cultura.

Gente, precisamos que essa juventude consuma cultura – consuma cultura –, que eles leiam, que eles frequentem teatro, que eles frequentem manifestações artísticas. Nós não podemos deixar que os nossos jovens sejam guiados, conduzidos e educados pelas redes sociais única e exclusivamente. Agradeço a atenção de todos e todas, bem como a manifestação de todos aqueles que colocaram aqui argumentos para esse bom debate na tarde de hoje. Esperamos ter a aprovação desse projeto. Muito obrigado, bom trabalho para nós.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): o Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 576/23.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Mauro Pinheiro, colegas vereadoras e vereadores, o pessoal mais antigo, a velha guarda se lembra das grandes filas de cinema nas calçadas, formadas por multidões de pessoas. Eu cheguei do interior, do interior de Santa Catarina, verdadeiro coloninho, e o cinema sempre foi uma atração para mim, a gente ia muito ao cinema, Ver. Pedro Ruas, os ingressos eram muito baratos. Eu cheguei aqui e fui trabalhar num escritório de contabilidade, com um salário baixíssimo. Depois, na faculdade, com estágio, eu ia ao cinema frequentemente. Lembro-me das sessões famosas da meia-noite do ABC, na Venâncio; o Cinema Um, na Independência. Era incrível o número de pessoas que frequentavam o cinema. Havia debate nas esquinas depois das sessões, principalmente aqueles filmes que hoje são chamados de cinema cult. Muitas vezes ficamos discutindo os clássicos, como o *Nouvelle Vague*, do cinema francês, filmes icônicos, como A Última Sessão de Cinema, do Peter Bogdanovich, e outros filmes que eram encantadores, porque, além de nos tocar, havia o debate, um grande debate. Hoje o *streaming*, as séries, fazem as pessoas se enclausurarem em casa, muitas vezes, vendo espetáculos de quinta categoria com uma violência incrível.

Eu vou falar dos cinemas que cobram meia-entrada ou cobram ingressos reduzidos. Agora tem o cinema, o antigo Vitória. Quantas vezes fui ao Vitória com filas e filas! Abriu agora e cobra R\$ 10,00, cobra o meio ingresso, menos de um meio ingresso. O Cine Bancários, a Cinemateca Paulo Amorim, ou seja, toda vez que você barateia o preço do ingresso no cinema, mais e mais pessoas vão ver esses espetáculos. Hoje, inclusive, há instituições, e aqui eu vou falar do teatro São Pedro, o professor Antônio Hohlfeldt tem feito atividades no Multipalco que não se paga absolutamente nada, e aí as pessoas vão. Nem todo mundo tem dinheiro para adquirir os ingressos de shows e eventos que estão acontecendo aqui com preços muito altos para um professor.

Se nós quisermos fazer com que haja debate nas escolas, que professores possam ir, com seus alunos, debater, nós temos que ter a proposição do Ver. Alex Fraga aprovada, porque nós temos que expandir a cultura no município de Porto Alegre, aos quatro cantos de Porto Alegre, seja no cinema, seja no teatro, seja nas casas de música, de espetáculos em geral. Assim, Ver. Alex, nós queremos nos somar à sua proposição, fazer um apelo para que os vereadores aprove esse projeto, como já vimos aqui há pouco o pronunciamento em apartes de vários colegas, como o do Ver. Gilson Padeiro, entre outros. Então, eu chamo para que aprove esse projeto. Muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para discutir o PLL nº 576/23.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (CIDADANIA): Vereador Prof. Alex Fraga, parabéns pelo projeto, queria falar que, somando-me à sua ideia, fiz duas emendas para que os vereadores acolham qual seja a melhor. No primeiro ano de legislatura, eu tinha feito um projeto de igual teor, parecido, na verdade. Não era somente para professores, era para todas as categorias profissionais, e, na época, a técnica legislativa falava que tínhamos que revogar as leis em contrário, algo nesse sentido. Aí a Ver.^a Bruna Rodrigues foi contra, manifestou a contrariedade e orientou contra, porque entendia que a impressão era de que eu queria, como se eu fosse desfazer o trabalho da deputada Manuela D'Ávila, que tinha aprovado as demais isenções, algumas das outras isenções, e não era essa a intenção de fato. Então, fiz a primeira emenda no projeto do senhor, respeitando a sua liderança nesse processo, para que se possa estender essa meia-entrada para outras categorias também na cidade. Caso essa não seja acolhida, coloquei uma outra que seria um gatilho, como se fosse de respeito ao empreendedorismo, porque o senhor, se não me engano, colocou uma reserva de cadeiras ou de espaços de 20%, algo nesse sentido. Corrija-me depois se eu estiver errado. Só que não deve ser 20% das pessoas de Porto Alegre que são professores, e também não serão eventualmente 20% das pessoas que são professores que irão estar lá naquele momento para ocupar esses espaços. Talvez não tenha ficado clara a lógica, mas entendeu o que eu quis dizer. Não faz sentido reservar um percentual mínimo, porque, na prática, a gente vai estar impedindo que essas vagas sejam utilizadas pelas pessoas se o número for altamente desproporcional. Então, coloquei na segunda emenda que eu sugeri que esse percentual de reservas fique limitado

ao IBGE ou à secretaria do Município dizer qual é esse percentual de professores na cidade, para que se tenha essa reserva de espaço. São explicações simples. De fato, acredito que os vereadores irão acolher, mas queria só me somar a essa sua ideia que eu acho que pode ser benéfica para a cidade. Obrigado. Está explicado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLL nº 576/23.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; Ver. Alex, o senhor é um professor, tem toda a autoridade para apresentar esse projeto, e eu escutei bem a discussão dos vereadores, de todos, e ninguém foi procurado aqui pelo setor de eventos, pelo setor de cinema, por ninguém. Então, eu queria deixar bem claro que o governo não está se metendo nisso, o governo não vai se meter nisso. Cada vereador tem a sua posição, mas não é uma questão de governo. Espero que, depois, esse setor não vá todo lá no prefeito pedindo para ele vetar. Espero isso, espero que o setor não coloque no colo do prefeito uma... Eu, se fosse em outra ocasião, provavelmente eu iria dizer que estão fazendo aceno com o chapéu dos outros, mas, como o valor da pipoca é mais caro que o ingresso no cinema, eu não tenho que discutir aqui se a entrada é cara ou barata, se é meia ou se é inteira a entrada. Eu queria esclarecer isso para dizer que o governo não está se metendo nesse assunto. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Conselheiro Marcelo está com a palavra para discutir o PLL nº 576/23.

VEREADOR CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): Sr. Presidente Mauro Pinheiro, demais vereadores, público que nos assiste, em conversa com a nossa bancada, através do Ver. Moisés Barboza, com o Ver. Gilson Padeiro, a bancada do PSDB, Prof. Alex, virá contigo nesse projeto. Somos sabedores da importância que os nossos professores têm e o quanto é importante esse incentivo para que eles se sintam valorizados, para que lá, no ensino médio, ao cursarem o magistério, já saibam que, quando vierem para essa profissão, terão um incentivo porque são professores. Então a bancada do PSDB será favorável ao seu projeto.

Também quero fazer um apelo. O Presidente esteve aqui em uma reunião, junto com seus ministros, para falar sobre as ocupações ali na ponte do DNIT, e eu gostaria que levassem essa questão da forma como vão tratar essas famílias ali da ponte do DNIT, porque são mais de 600 famílias, o Beco X, a Tio Zeca, a Voluntários da Pátria, a Cobal, e que respeitem a vontade deles. Várias lideranças estiveram me procurando, como sou morador da região. Vários líderes vieram me procurar dizendo que estão preocupados porque se falou muito em aluguel social para essas famílias, e eles não querem aluguel social, porque todos já são sabedores da forma como é tratado o aluguel social. Na região não existe abertura para o aluguel social porque as pessoas sabem que

o aluguel social, infelizmente, é um problema, atrasa pagamento e, muitas vezes, as pessoas são despejadas. Então, peço que respeitem essas famílias e que sentem com elas para poder discutir porque elas querem o Bônus Moradia, para que resolva isso de uma vez por todas, já que o governo federal estará à frente dessa situação. Em respeito a todas as famílias, que tratem com respeito essas famílias, fazendo com que elas saiam dali, mas com respeito. É isso, muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para discutir o PLL nº 576/23.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (NOVO): Presidente Mauro Pinheiro, meus caros colegas, em especial o João Bosco Vaz; eu fico me perguntando às vezes se a turma do PSOL, Ver. Alex Fraga, se vocês acreditam naquele mito do unicórnio com o arco-íris, onde tem um pote de ouro no final do arco-íris. Vocês, do PSOL, acreditam nisso? Vocês acreditam que, em determinado momento em Porto Alegre, vocês vão enxergar um arco-íris, vão em busca do final do arco-íris e acharão um pote de ouro? Sim, porque só pode ser assim que vocês acreditam que a economia se movimenta com o dinheiro brotando, quem sabe, do chão, com notas de dinheiro caindo das árvores. Propor meia-entrada para professores das redes pública e privada, vocês estão, mais uma vez, querendo penalizar os mais pobres, Prof. Alex Fraga. Veja: por que não outras profissões? Por que não outros cidadãos que não se adequam a essa categoria? Por que fazer os mais pobres de Porto Alegre que, muitas vezes, sequer formação têm, mas, assim como o professor tem predileção, gosta de artes, gosta de cultura, também quer frequentar um espaço desses... Vai lá, pega o seu salário suado, difícil, reserva uns pilas ali, uns dinheirinhos, para poder levar o filho numa apresentação cultural. Vocês querem que este cidadão mais pobre pague mais caro o ingresso dele, porque não existe nem almoço grátis nem espetáculo grátis, Alex Fraga. Se existisse espetáculo grátis, se existisse evento cultural grátis, vocês não precisariam defender com tanto fervor, por exemplo, a Lei Rouanet, quando vocês querem pegar impostos de empresas que não iriam mais para determinado local para ser investido em eventos culturais. Por que vocês defendem a Lei Rouanet? Porque não existe evento cultural grátis. Ao querer colocar a isenção de 50% para professores das redes pública e privada, vocês estão causando um desequilíbrio no mercado artístico e cultural, e pior, fazendo, mais uma vez, os mais pobres pagarem por isso. É o legítimo beijar com a boca dos outros, para não dizer outros termos que só seriam publicáveis nos livros que vocês defendem. Esse tipo de situação aqui não existe como parar em pé, Ver. Prof. Alex Fraga. Até o senhor subiu aqui e disse que não defende esse projeto, não apresentou esse projeto, porque é professor, e até, conhecendo-o, imagino que o senhor não tenha feito isso, mas defender, além da rede pública, que já causaria um desequilíbrio no mercado artístico e cultural da cidade, defender também o da rede privada que é justamente o melhor remunerado nessa balança? Ou não é? Aliás, os professores da rede pública de Porto Alegre também estão entre os melhores remunerados do País. Pode se criar o programa que for, Alex, o programa que for. Pode se buscar aqui

fazer o incentivo para que nós tenhamos eventos artísticos nas escolas, com acesso aos formadores de opinião, com acesso aos nossos educadores, mas fazer mais uma vez os mais pobres pagarem por isso é injusto com aqueles que estão lá, lutando o dia a dia para botar o pão na mesa e quiçá conseguir economizar um pouquinho que seja para poder aproveitar um espetáculo e levar, muitas vezes, o seu filho. Então, obviamente somos contrários a esse projeto, porque ele causa um desequilíbrio no mercado artístico e cultural da cidade, desvalorizando inclusive o trabalho dos artistas produtores culturais e, pior, fazendo os mais pobres pagarem a conta. Muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLL nº 576/23.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Presidente, vereadores, mais um projeto que nos deixa de saia justa, porque é capaz de sair um *card* amanhã, dizendo que nós não gostamos dos professores. Então, deixando bem claro, em alto e bom tom: eu também sou professora, eu respeito os professores e acredito que os professores deveriam ganhar mais, por conta de todo o trabalho que fazem. Mas – mas! – não podemos ser tão irresponsáveis para que a gente assegure aos professores da rede pública e privada, de todos os níveis de ensino, isso significa educação infantil, significa ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, nas suas universidades, a concessão de 50% de desconto sobre o valor cobrado em ingressos de casas de diversão, praças esportivas, estabelecimentos similares que promovam espetáculos de lazer, entretenimento e difusão cultural. Com todo o mérito que tem, é um projeto interessante, eu gostaria de poder dizer “sim” a esse projeto, assim como eu gostaria que 50% de desconto tivessem os garis, assim como eu gostaria que tivessem 50% de desconto os farmacêuticos, os vereadores, enfim, outras pessoas. Só que nós temos que ter a responsabilidade fiscal, a responsabilidade de saber quem paga a conta. Não existe lanche grátis, mas eu entendo que o proponente desse projeto de lei meritório... Seria lindo que a gente pudesse oportunizar, mas desde que nós saibamos de onde sai o dinheiro. Eu gostaria que as donas de casa, que tanto trabalham, também tivessem 50% e tantas outras profissões, mas nós temos que ter responsabilidade de saber quem vai pagar a conta. Ou o artista vai deixar de receber? E olhem que preocupação: nós vamos diminuir o potencial, a importância daquele artista, dizendo: “Não, para essas pessoas, tu vais receber menos”.

Vereador Ramiro Rosário (NOVO): V. Exa. permite um aparte?

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Pois não, Ver. Ramiro Rosário.

Vereador Ramiro Rosário (NOVO): Eu fico me perguntando, inclusive agora a senhora falando aqui, Ver.^a Comandante Nádia, nós temos, por exemplo, pessoas, até ex-vereadora, que é atualmente deputada estadual, professora da rede pública

aposentada, com salário de R\$ 16 mil, sendo que não sabemos exatamente quantos anos ela deu aula. Uma pessoa como essa terá que ter também 50% de acesso nos eventos artísticos e culturais?

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Pois é, são professores, aqui não diz se é ativo, inativo, se está já aposentado ou não. Mas volto a dizer: nós temos que ter responsabilidade. Não me admira nada que o proponente é o mesmo que quer a tarifa zero de ônibus, alguém vai pagar a conta. Outro dia vi um seu colega, vereador, nosso colega aqui também, distribuindo panfletos sobre tarifa zero de ônibus e explicando para as pessoas que elas não devem pagar, Porto Alegre tem que ter o ônibus de graça – alguém paga a conta. Dinheiro não cai da árvore. Quem paga a conta são os trabalhadores, com seus impostos; são os empresários, com os seus tributos. Esta Casa não pode ser irresponsável de dizer “sim” para um projeto sem apontar quem é que vai pagar os outros 50%, ou me dizer que o artista abre mão de metade do salário que estaria recebendo para fazer o seu *show*, apresentar a sua música, a sua peça teatral. Então, senhores, por mais meritório que seja, eu gostaria também de dizer aos professores e a outras categorias que terão, sim, cultura somente pagando 50%, mas tenho que dizer que não dá. E isso não significa que nós não gostamos da categoria dos professores, Cecchim; significa que nós temos responsabilidade, e isso é que nós vereadores deveremos fazer. Então, Ver. Alex Fraga, é “não”. Obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Está encerrada a discussão. Em votação o PLL nº 576/23. (Pausa.) O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 576/23.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Presidente Mauro, senhoras e senhores vereadores, pagadores de impostos que nos assistem pela TVCâmara, Milton Friedman, um dos grandes liberais economistas pensadores de todos os tempos tem uma frase que diz que um dos maiores erros que existem é julgar os programas e as políticas públicas pelas intenções e não pelos resultados. Eu não nego que a intenção do vereador proponente do PSOL possa ser boa, nobre, um pouco classista, é verdade, porque ele é professor, mas nobre. Agora os resultados serão terríveis; na prática, o PSOL vai aumentar o preço do cinema para o mais pobre. Não se enganem, as leis de mercado vão contrabalancear esse preço, e ele vai ser transferido para quem paga o ingresso inteiro. E até confesso, Ver. Cecchim, que eu estranho o governo lavar as mãos sobre esse projeto, tendo o vice liberal, porque vai haver a reclamação dessa classe produtiva, porque eles não vão amortecer esse custo; esse custo vai ser repassado para o ingresso principal. Além disso, o projeto não faz distinção entre pessoas que realmente precisariam. E outra, inclusive não sei se a Ver.^a Mari Pimentel está no plenário, mas a Mari Pimentel defende a questão de que muitos professores das parceirizadas não são reconhecidos e remunerados como professores, o projeto vai abarcá-los também? Qual o critério jurídico? Porque o das escolas estatais, faculdades e tal... mas e das parceirizadas? Aliás,

falando em faculdade, sabem quanto é o salário de um professor universitário da UFRGS hoje? Por mérito, doutor, quase R\$ 20 mil. Alguém que recebe R\$ 20 mil merece pagar meio ingresso? Claro que não! Professores universitários particulares ganham um pouco menos, mas ganham para lá de R\$ 10 mil também. Então, vejam que nós estamos aqui legando os mais pobres por culpa do PSOL, e os vereadores que votarem “sim” nesse projeto estão botando a sua identidade, seu DNA nesse projeto do PSOL, que vai encarecer o ingresso para os mais pobres, para pagar, como disse aí para deputada aposentada que ganha, só de aposentadoria, R\$16 mil, vai poder pagar meio ingresso; para professor que ganha bem, em termos de Brasil. E será que lá nas escolas parceirizadas, aquele que nem é professor oficialmente, é cuidador, é educador, vai chegar até lá? No circo, a deputada vai pagar meio ingresso, mas o filho do pipoqueiro vai ter o seu ingresso aumentado. É justo isso, plenário? Não é justo. Eu entendo as intenções, mas a meia-entrada geralmente prejudica os mais pobres. Vai ser repassado o custo para outrem, para a empregada doméstica, Ver. Cecchim, que não tem meio-ingresso. Vai repassar o custo para o motorista de ônibus, para o operário da obra que está desmaiando. Tem gente desmaiando lá fora no calor, minha solidariedade ao jornalista *Nícolas Córdova*, estava no South Summit, embaixo do sol, desmaiou, calor de “desmaiar o Batista”, realmente. Esse não vai pagar; a merendeira da escola não vai pagar; o porteiro da escola não vai pagar; vai encarecer o ingresso dele por culpa do PSOL e de quem votar “sim” nesse projeto. Acho nobre, minha mãe é professora, minhas irmãs são professoras, meu pai foi professor, amo a profissão. Não tem nada a ver com deferência ou não, mas eu lamento que o PSOL vai encarecer cinema, eventos, circo, para o mais pobre, para aquele que diz defender. Muito obrigado, Sr. Presidente, o voto do NOVO é “não”.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 576/23.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, os colegas vereadores e vereadoras, público que está acompanhando a nossa sessão; o projeto do nobre colega, Ver. Alex, é bem-vindo. Nós, da oposição, pedimos a sensibilidade do plenário. Quando vem um projeto dessa natureza, surgem aqui reações, eu diria, exageradas dos capitalistas, que observam em qualquer entretenimento a forma de ganhar muito dinheiro, muito recurso, de enriquecer. Nós sabemos que quem trabalha com espetáculos faz questão de ter a casa cheia, e não é o que está acontecendo. Não só nos espetáculos como também nos cinemas de Porto Alegre. Não é por acaso que, esporadicamente, tem inúmeras promoções, até em horários diferenciados. Aqui se trata de uma questão cultural que já acontece em várias capitais do Brasil, por isso o nobre Ver. Alex traz para Porto Alegre: que os professores da rede escolar – tanto pública como privada – possam ter essa possibilidade. Mas os senhores acham que o professor que ganha R\$ 4.800,00 – se eu não me engano é o piso – vai todo dia ao cinema? Vai todos os fins de semana ao cinema? Não é assim, pessoal. Isso aqui é mais para um acompanhamento, inclusive com os seus alunos, discutir algo que está passando na cidade

e que seja de interesse debater, na área cultural, da educação. Nós percebemos uma reação exagerada, como se liberassem para o estudante, e todos os estudantes, nos fins de semana, fossem para o cinema. Hoje tem a meia-entrada para o estudante, mas está sempre lotado de estudantes? Não! Eu tenho a certeza absoluta que esse projeto vai abrir o diálogo com os proprietários das casas de espetáculos, no caso aqui de cinemas, que geralmente estão nos *shopping centers* da nossa querida Porto Alegre, que querem ver a casa lotada. Pode, numa discussão antes da regulamentação, Ver. Alex, antes de o prefeito sancionar, haver um acordo para que, na regulamentação, possa surgir até horários que podem ter esse desconto, como acontece, por exemplo, com os idosos. Há um bom tempo aconteceu isso: hoje, a terceira idade, a partir dos 60, hoje é 65 – não foi que nem o prefeito, que retirou a gratuidade do transporte público, pelo contrário –, as casas de espetáculos deram determinados horários do final da tarde para que eles possam ter acesso com o desconto. Por que não se discute isso, em vez de ser fim de semana, dia de semana? Isso é importante, porque isso só vai acontecer na regulamentação quando tu tens diálogo com os donos das casas de espetáculo. Portanto, tenho certeza absoluta que esse projeto é de extrema importância para a área cultural. Nós estaremos votando favoravelmente. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 576/23.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu vou falar sobre esse projeto, mas não vou falar do mérito. Tem uma coisa, Ver. Cecchim, que me incomoda nesta Casa, está me incomodando nesta Casa, é vereador apontar dedo para vereador. Aí o vereador sobe aqui: “Não, porque quem votar a favor é responsável por isso”, “porque o teu projeto”... O vereador tem a liberdade de aprovar o projeto que ele quer; se eu fizer o projeto ruim aqui, não adianta vir alguém dizer que o PDT é culpado disso, o PDT não tem nada a ver com isso, nem sabe que eu apresentei o projeto. Fico vendo os vereadores se digladiando, apontando o dedo um para o outro. Olha, tem projeto com a Ver.^a Nádia que eu não voto, mas tem projeto que eu voto, e eu não venho aqui agredir. Então isso aqui se transformou num ringue, ninguém respeita ninguém, não tem limite de nada. Vou repetir: os vereadores e as vereadoras têm a liberdade de apresentar o projeto que quiserem. O vereador e a vereadora têm a liberdade de vir aqui, onde nós temos imunidade, e falar o que quiserem. Agora, vamos nos respeitar! Vamos nos respeitar! Já está faltando respeito entre nós nesta Casa. Nós temos dois códigos de ética: tem o Código de Ética nesta Casa, escrito, que não vale nada; o código de ética que vale é o nosso respeito uns com os outros aqui, está na nossa mente e no nosso coração. Isso me incomoda! Isso, às vezes, cria um ambiente ruim no plenário, isso é ruim para as relações pessoais. Não é porque o Robaina seja do PSOL e porque eu penso diferente do Robaina que eu não vou ter respeito pelo Robaina e não vou me relacionar com ele. Então a gente precisa, e principalmente agora, ano de campanha... Eu não estou em campanha, não vou concorrer, mas a gente precisa ter um limite de respeito.

A coisa aqui está degradingolando, está indo para um jeito, para um lado que daqui a pouco vão ir às vias de fato aqui, ou vai ter tiro aqui dentro. Ou vai ter tiro aqui dentro! É isso que me trouxe aqui. Não dá para apontar o dedo; toda hora vem vereador apontar um dedo para outro vereador aqui. O vereador vota como quer. O prefeito não veta um projeto porque o prefeito quer, o prefeito veta o projeto porque a Procuradoria examina o projeto e vai lá: “ó, prefeito, esse projeto aqui não pode, tem vício de origem, já tem lei...”. Qualquer prefeito, eu não estou falando do Melo. Então, eu quero deixar essa mensagem aqui: que a gente consiga respirar mais, consiga contar até 10, que a gente pense no trabalho. Porque cada um tem a sua bolha. Eu tenho a minha bolha, cada vereador, cada vereadora tem a sua bolha, e muitas vezes faz um projeto para a sua bolha, e nem todo mundo concorda. Mas vamos respeitar o vereador e a vereadora que apresentam o projeto. Isso aqui não está acontecendo e está me incomodando, e muito, embora só incomode a mim, não incomode a mais ninguém. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 576/23, como autor.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Muito bem, senhoras e senhores, eu vou brevemente fazer o encaminhamento porque já avançamos bastante no debate desse projeto. Gostaria de agradecer todas as manifestações, principalmente aquelas educadas. O Ver. Bosco colocou uma situação importante para que nós possamos refletir sobre como estamos conduzindo os nossos trabalhos e o debate nesta Casa Legislativa. Porque nós não somos inimigos, podemos ser adversários políticos, mas não inimigos. E o mínimo de cordialidade é necessário. O Ver. Jessé Sangalli apresentou duas emendas, fez um debate com críticas, porém a primeira emenda do Ver. Jessé Sangalli inviabiliza o projeto, inviabiliza. Concedendo meia-entrada para todas as pessoas, isso descaracteriza. Mesmo porque, para evitar o comprometimento financeiro das instituições, nós tomamos o cuidado de repetir o gatilho que o Ver. Waldir Canal propôs de 20%, no máximo, de ingressos fornecidos por sessão. Justamente para que nos outros 80% possa haver formação de caixa, e outra, isso não vai acabar com os cinemas da nossa cidade. Não vai! Não vai! Os cinemas de rua – Guarani, Imperial, Baltimore – quebraram antes de meia-entrada para estudantes, antes de haver meia-entrada para professores. Quebraram! Por quê? Porque as pessoas optaram por outras formas de diversão. Quem vai quebrar o cinema são as plataformas de *streaming*. Tu consegues, no teu celular, acessar qualquer filme, inclusive que esteja em cartaz. O que nós estamos tentando fazer é estimular as pessoas a buscarem a cultura, a gente está tentando salvar o cinema, salvar o teatro, que não andam bem. Boa parte da arrecadação financeira dos cinemas vem através das propagandas que aparecem antes da exibição da sessão. É dali que vem o grosso do dinheiro que sustenta essa atividade. Portanto, peço novamente o apoio dos vereadores e vereadoras, essa iniciativa não vai quebrar o cinema, da mesma forma que a meia-entrada para os estudantes, como foi muito bem destacado anteriormente, não quebrou. Nós não temos estudantes suficientes buscando a cultura, infelizmente, para

comprometer financeiramente essas instituições. Nós precisamos que as pessoas vão ao teatro, que as pessoas vão ao cinema, que as pessoas utilizem os espaços de cultura da nossa cidade cada vez mais. Tomara que todas as sessões sejam esgotadas, lotadas, mas não é o que nós temos, infelizmente. Eu agradeço mais uma vez a atenção dos vereadores e vereadoras, e esperamos ter a aprovação dessa iniciativa nesta tarde. Muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 576/23.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (CIDADANIA): Bom, agora que as pessoas começaram a se apropriar do conteúdo das emendas, eu acho que eu posso explicar de maneira mais pormenorizada a lógica ideológica por trás delas. Essa questão da meia-entrada surgiu nos anos 1990, em São Paulo, por quê? Os cinemas já faziam isso de maneira natural, as casas de cinema e de espetáculo tinham dias da semana que tinham menor demanda, e o que acontecia? Nesses dias de menor demanda, os donos dos teatros e dos cinemas ofereciam valores menores de ingresso para fazer a compensação desses dias, para atrair público para os dias que não tinha demanda – isso é um fato. O que aconteceu, como todo bom político que tenta surfar no trabalho dos outros, o prefeito da cidade apresentou um projeto, criando a meia-entrada, ou seja, oficializando a prática de dar meia-entrada nos dias de menor demanda; só que, ao longo do tempo, isso foi sendo transformado para todos os dias, tais grupos de pessoas, estudantes, professores, idosos, daqui a pouco vai ter deficientes, vai ter outro, não sei o quê, foram aumentando as reservas legais de meia-entrada. Só que, da mesma maneira que se reservou vaga de meia-entrada, não se criou o dinheiro para que esse custo fosse bancado. Então, obviamente, o que acabou acontecendo? O preço dos demais usuários acabou aumentando. Hoje, a exemplo que tínhamos aqui no Município de Porto Alegre, nas passagens de ônibus, 30 a 40% das pessoas não pagavam o ônibus, ou seja, este custo era repassado para os demais usuários. Muitas vezes um pedreiro que não tem condições de pagar, muitas vezes um desempregado que não tem condições de pagar, no caso a passagem de ônibus, também no caso o ingresso para o cinema, para o teatro. Então, o que acontece na prática? Não estou falando em teoria, mas na prática: o dono do comércio faz o quê? Aumenta o preço da meia-entrada para o dobro. É um fato isso, é só perguntar para qualquer dono de casa de entretenimento, ele aumenta para o dobro. E as pessoas que têm direito a meia-entrada pagam a metade do dobro. Isso é um fato; então, não existe desconto de fato para uma interferência feita na iniciativa privada, porque o controle dos preços é de livre iniciativa do dono. Então, hoje, as meias-entradas são metade do dobro; alguns poucos coitados têm que pagar o dobro porque não tem aquelas aqueles requisitos da meia-entrada. Então, fazer um projeto que garanta para todos a meia-entrada, não é ir contra a lógica econômica; ao contrário, é desfazer a hipocrisia; por isso a ideia da emenda que é dar meia-entrada para todos, para acabar com essa regra que foi sendo criada com uma boa intenção, assim como a boa intenção do vereador, mas que, na prática, faz com que todos paguem mais caro, por quê? O dono da casa de espetáculo tem uma incerteza, se naquele

dia entrar apenas meia-entrada, não paga os custos da casa; ele até pode colocar numa planilha para que, supondo que um percentual de pessoas seja de um determinado grupo, ele consiga ter um custo médio, mas, na prática, no Brasil, a gente sabe: o cara simplesmente aumenta para o dobro a entrada; aqueles que têm direito pagam a entrada de fato, com o título de meia-entrada, e os coitados que não têm isenção pagam o dobro, ponto. A gente poderia, com a minha emenda, resolver esse problema, acabar com a hipocrisia, dizer que é meia-entrada para todos, metade do dobro, está resolvido. Eu pergunto para vocês: alguém aqui vai ter coragem de acabar com a meia-entrada para fazer com que os preços sejam justos para todos? Não. Então seria uma emenda de mitigação de danos. Mas pelo que eu entendi, os vereadores vão votar contra porque não conseguiram entender a lógica por trás, e não tem nada de errado nisso, é só uma questão. Agora, eu trago a transparência da lógica por trás da emenda.

A segunda emenda é uma segunda tentativa de mitigação de danos, por quê? Se reservou 20% de vagas, será que 20% das salas vão ter professor? Ou seja, na prática, se nós reservarmos 20% das vagas na sala, é a mesma coisa que separar 20 cadeiras aqui e só pode sentar um determinado tipo de profissão o resto não pode ocupar. Não faz o mínimo sentido, porque a gente vai estar impedindo que as pessoas possam ocupar os espaços. Será que 20% de todas as salas em toda Porto Alegre vão ter 20% de professores ocupando a cadeira? É óbvio que não. Então é uma reserva desmedida. Uma mitigação desse dano, acredito que não deveríamos fazer esta lei e acabar com todas as leis nesse sentido, mas uma mitigação desse dano é pelo menos reduzir esse percentual para um percentual razoável, não é razoável 20%, daí pedir como referência o IBGE ou os números da Secretaria de Educação como referência para esse percentual. Estão explicadas as minhas emendas. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Comandante Nádia, a Emenda nº 01 ao PLL nº 576/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 8 votos **SIM**; 21 votos **NÃO**.

O Ver. Tiago Albrecht pede para fazer a leitura da Emenda nº 02.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura da Emenda nº 02 ao PLL nº 576/23.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Tiago Albrecht, a Emenda nº 02 ao PLL nº 576/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 8 votos **SIM**; 20 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por vários vereadores, o PLL nº 576/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 27 votos **SIM**; 5 votos **NÃO**.

Vereadora Biga Pereira (PCdoB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do Requerimento nº 027/24 da priorização de votação, sendo novamente priorizado na sessão ordinária prevista para a próxima segunda-feira.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em votação o Requerimento de autoria da Ver. Biga Pereira. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereador Jessé Sangalli (CIDADANIA) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à votação do Requerimento nº 039/24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em votação o Requerimento do Ver. Jessé Sangalli que solicita alteração na ordem de priorização, para que o Requerimento nº 039/24 seja o próximo a ser votado. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. **APROVADO** com manifestação contrária da Ver.^a Biga Pereira, do Ver. Alvoni Medina, do Ver. Adeli Sell e do Ver. Aldacir Oliboni.

Vereador Cláudio Conceição (UNIÃO) (Requerimento): Presidente, solicito a inclusão do meu requerimento de título de cidadão hoje ou na semana que vem.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Podemos colocá-lo para ser o próximo. Qual é o título?

Vereador Cláudio Conceição (UNIÃO): Temos quórum?

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Não sei, vereador, o quórum é de 24, está pequeno.

Vereador Cláudio Conceição (UNIÃO): Deixamos para segunda-feira, então. Obrigado.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 039/24 – (Proc. nº 0171/24 – Ver. Jessé Sangalli) – requer seja encaminhada Moção de repúdio “ao projeto de regulamentação dos trabalhadores de aplicativos promovida pelo Governo Lula”. (SEI 220.00082/2024-10)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em votação o [Requerimento nº 039/24](#). (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Caro Presidente, Ver. Mauro Pinheiro; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; eu me dirijo especialmente ao amigo Ver. Jessé Sangalli. Conversando sobre o que nós discutimos ontem na comissão de finanças, em que o Ver. Jessé Sangalli estava presente e participou ativamente da nossa reunião... Sei que ele não está prestando atenção, mas vereadores e vereadoras, ontem, na reunião da comissão de finanças, se discutiu o processo, e nós aprovamos, Ver. Jessé Sangalli, aquela proposta de que a comissão de finanças encaminhasse a Brasília, ao Congresso Nacional, um documento solicitando a não urgência do projeto. Essa foi a demanda feita pelos trabalhadores dos aplicativos que estiveram presentes, que se encaminhasse aos deputados e senadores a não urgência do processo. Portanto, Ver. Jessé, eu acho que, se nós votarmos isso agora, nós estaremos atropelando tudo o que se votou ontem. No mínimo, vamos primeiro encaminhar a Brasília a nossa proposta e ver o que se decide lá. Voto contra, por isso. Abraço.

(O Ver. José Freitas assume a presidência dos trabalhos.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo justificativa de falta do Ver. Engº Comassetto, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º, do Regimento, que comunica a sua participação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho das Cidades, em Brasília, no período de 19 a 22 de março de 2024.

Relativamente ao PLL nº 062/24, retifico o resultado da votação: 26 votos **SIM**; 4 votos **NÃO**.

Vereador Moisés Maluco do Bem (PSDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Solicito abertura do painel eletrônico para a verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Moisés Maluco do Bem. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Cinco vereadores presentes. Não há quórum.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h59min.)

(Os pronunciamentos desta sessão não foram revisados pelas oradoras e pelos oradores.)

* * * * *